



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 048, de 04 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Câmara Municipal de Ibirataia

O Prefeito do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011, o requerimento formulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA e o Parecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve ceder a Servidora Pública Municipal, **CINTHIA SOUZA BARRETO**, matrícula nº 1293, ocupante do cargo de Professora, nível I, Classe D,(20H), para exercer suas atividades na Comarca de Itagiba, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Prefeitura Municipal de Itagiba, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Itagiba

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia/Bahia, 04 de fevereiro de 2025

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br